Gás que vem do lixo vai abastecer 27 mil casas

Combustível produzido por empresa carioca a partir de resíduos orgânicos será capaz de atender, ainda, a cinco mil automóveis

Pollyanna Dias

m total de 27 mil casas e 5 mil carros vai poder usar. por dia, o gás natural que será produzido a partir de lixo no Espírito Santo, seja para esquentar a água do chuveiro e acender o fogão ou para abastecer os veículos.

A alternativa será implementada pela empresa carioca de solução de resíduos Ecometano, que vai tratar e encanar o gás biometano, produzido da matéria orgânica que se decompõe do lixo, por 20 anos. A estimativa é que a matéria-prima para produção de gás natural esteja pronta para consumo em 2015.

Para o tratamento, serão usados resíduos de residências, comércio e indústrias da Grande Vitória depositados no aterro sanitário da Marca Ambiental, em Cariacica.

"O gás de duas mil toneladas de resíduos será captado por dia, passando por um processo de purificação. Em seguida, a substância será transportada através de tubulações, sendo misturada ao gás natural de petróleo. Depois, ela é enviada para a Petrobras e vai funcionar como gás metano", explicou o gerente de novos negócios da Eco-



LUIZ FERNANDO SCHETTINO disse que a produção inicial será de 20 mil a 25 mil metros cúbicos por dia

metano, Márcio Schittini.

A produção inicial será de 20 mil a 25 mil metros cúbicos por dia. E, em cinco anos, a estimativa é que a produção diária chegue a 50 mil metros cúbico.

"O gás do lixo vai reduzir a emissão de gás carbono e é 21 vezes menos poluidor do que o usado tradicional para produzir energia, o metano", disse o diretor-geral da Agência de Serviços Públicos de Energia do Espírito Santo (Aspe), Luiz Fernando Schettino.

A alternativa foi anunciada pelo governador Renato Casagrande, ontem, como um dos projetos que visa levar o Estado ao domínio das diversas fontes de energia renováveis, necessárias para impulsionar o desenvolvimento capixaba.

Na ocasião, foi assinado, no Palácio Anchieta, um decreto que trata da política estadual de incentivo à produção de energias renováveis — eólica, solar e da biomassa.

ENTENDA

Produção em Cariacica

- > O GOVÉRNADOR Casagrande assinou ontem decreto que regulamenta a política estadual de incentivos à produção de energias renováveis, como eólica, solar e de biomassa.
- NO EVENTO, foi anunciada produção de gás natural a partir do gás do lixo, que pode ser usado em casas, veículos e empresas.
- > PARA ISSO, duas mil toneladas de resíduos serão tratadas. O resultado é o gás biometano, que será transportados por dutos da Petrobras.
- A PRODUÇÃO, em 5 anos, chegará a 50 mil metros cúbicos de gás natural. quantidade suficiente para abastecer 10 postos de combustíveis por dia.
- PARA A IMPLANTAÇÃO da planta de operação da Ecometano, no aterro sanitário da Marca Ambiental, em Cariacica, serão contratados 65 profissionais, para cargos como engenheiros químico, mecânico e civil; pedreiro; entre outros. Interessados devem enviar currículo para marcio.schittini@ecometano.com.br.



ENGENHEIRO: vagas para a função

Atlas aponta cidades mais quentes

Terra de muito sol, o Espírito Santo é um local de oportunidades para famílias e empresas que desejam investir na produção de energia solar e reduzir o valor da conta

Municípios como Linhares, São Mateus e Colatina, no Norte do Estado, e Marataízes, Presidente Kennedy e Cachoeiro de Itapemiem potencial de calor para ser transformado em energia elétrica, principalmente na primavera e no

O resultado é do Atlas da Energia Solar do Espírito Santo, realizado pela Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado (Aspe), a partir de estudos de prospecção do potencial de radiação rim, na região Sul, são destaques solar no território capixaba, e lan-

GREENPEACE/RODRIGO BALEIA — 21/12/2011



PRODUÇÃO de energia solar: Espírito Santo tem potencial para a atividade

çado ontem em evento no Palácio Anchieta, em Vitória.

O documento identifica as regiões propícias para a produção da energia renovável de acordo com as estações do ano.

"O Atlas vai permitir a tomada de decisão por investidores e famílias", disse o diretor-geral da Aspe, Luiz Fernando Schettino.

Segundo ele, todo o Estado tem potencial para instalação de painéis fotovoltaicos, que transformam energia solar em elétrica.

"As zonas com menor incidência de rajos solares também são atrativas. É recomendável comparar e complementar com outras possibilidades energéticas, como eólica, para compor um sistema econômico e limpo", explica.

Outra forma de otimizar a produção de energia solar, independente da época do ano, é aumentar a potência ou o número de placas solares, informou Schettino.

A estimativa é que a queda na conta do consumo de energia a médio e longo prazo. "No final do mês, as concessionárias de energia abatem o valor que não foi consumido", completou o diretor

TRIBUNAL Superior do Trabalho

Indenização por troca de lençóis após visita íntima

Um agente penitenciário do Instituto Nacional de Administração Prisional Ltda., em Colatina, irá receber adicional de insalubridade e indenização por danos morais devido más condições de trabalho, conforme decisão da Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho

O empregado disse que realizava trocas de toalhas e lençóis entre uma e outra visita íntima dos presos. A roupa de cama, muitas vezes, encontrava-se suja de sangue e secreções, de acordo com o funcionário.

O instituto tentou reformar a condenação, que veio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), em recurso para a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), mas o pedido foi negado.

De acordo com o tribunal regional, "as condições de trabalho no ambiente prisional possibilitaram o contato com agentes infectocontagiosos, como micoses, leptospirose e Aids".

O TRT justificou a indenização pelo fato de o empregador não fornecer equipamentos de proteção adequados ao exercício das atividades do empregado, "o que demonstrou a sua negligência com a saúde do traba-

No recurso para o TST, o instituto pediu a reanálise da decisão do TRT capixaba, afirmando que o contato do empregado com agentes biológicos não era permanente.

Ainda segundo o instituto, não houve comprovação de conduta vexatória ou discriminatória por parte do empregador, para caracterizar dano moral. "Ele já sabia das condições de trabalho em uma penitenciária antes da contratação", argumentou a entidade.

Na Quarta Turma, o recurso do instituto esbarrou na impossibilidade de reanálise de pro-

A relatora do processo, ministra Maria de Assis Calsing, explicou que o recurso não pôde ser conhecido em razão da Súmula 126 do TST, que afasta a possibilidade da utilização do recurso de revista para reexame de fatos e provas.